

PORTARIA Nº 02/2019/IPEM-MT

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2.000, alterada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004, 9.331 de 31 de março de 2010 e 9.687 de dezembro de 2011.

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT, referente ao ano de 2017/2018, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada

Publicada

Cumpra-se.

Cuiabá MT, 10 de janeiro de 2019.

Marcio Lara Pinto Toledo

Presidente IPEM-MT

(Anexo da Portaria nº 02/2019/IPEM-MT)

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NOTA
-----------	------------------	------

CARGO:	Agente	Fiscal
Metrológico		

91285	Rogério Sidnei Alves	8,97
-------	----------------------	------

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e55f0cbc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar